



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 00042/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CANTEIRO DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB.

EMPRESA GANHADORA: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Data Aditivo: 23/03/2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N° 042/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIZOPOLIS/PB E A EMPRESA MOTIVA
CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS** - Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, CNPJ n° 01.612.941/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Lucas Gonçalves Braga, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves Silva - Marizópolis - PB, CPF n° 009.910.544-66, Carteira de Identidade n° 2631985 SSP/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - RUA CORONEL JOSE VICENTE, 7 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ n° 31.381.604/0001-59, neste ato representado por José Kennedy Leandro Gomes, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Antonio Lopes Bezerra, 60, dos Remedios - Cajazeiras - PB, CPF n° 768.927.864-72, Carteira de Identidade n° 2735763 SSP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato N° 00042/2020, firmado em 06 de Maio de 2020, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 002/2020, tudo em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto, evidentemente, respectivos valores, conforme planilhas em anexo. Conforme mostra a Planilha anexa, que fará parte integrante deste aditivo, o qual será de R\$ 21.554,68 (vinte e um, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), fica projetado o *valor final da Obra* para R\$ 113.529,59 (cento e treze mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

3.1 - Com e aplicação - 23,43% (vinte e três virgula quarenta e três) por cento, para aditivar, descritos na Planilha Anexa (que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

já está com o valor reajustado). a clausula terceira do contrato nº 042/2020 passara a vigorar com a seguinte redação:

3.1.1 - O valor global estimado do contrato correspondente a R\$ 113.529,59 (cento e treze mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado com recursos:

Recursos Próprios do Município de Marizópolis

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - A Publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa, será providenciado pelo CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam Ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora Aditivado.

E por estarem assim justas e contratadas, às partes assinam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito na presença de 2(duas) testemunhas.

Marizópolis/PB, 23 de Março de 2022.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 17.490.708/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF N° _____

2) _____

CPF N° _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 00042/2020

Solicitante: Secretaria de Infra-Estrutura

Modalidade: Tomada de Preço N° 000002/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marizópolis - PB.

Contratada: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ N°

31.381.604/0001-59

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto, evidentemente, respectivos valores, conforme planilhas em anexo. Conforme mostra a Planilha anexa, que fará parte integrante deste Aditivo, o qual será de R\$ 21.554,68 (vinte e um, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), fica projetado o valor final da Obra para R\$ 113.529,59 (cento e treze mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). aplicação - 23,43% (vinte e três vírgula quarenta e três) por cento.

Data da Assinatura: 23 de Março de 2022

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL